



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE WISC IV**

**EMPRESA VENCEDORA: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00**

**PRESIDENTE**

Luiz Alberto Rosinski

Homologado: 22/09/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 193

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição do Teste Wisc IV – Instrumento de avaliação psicológica e desempenho infantil.

**FORNECEDOR:** PSI Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda – EPP, CNPJ n.º 04.605.710/0001-04

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias

Pato Bragado – PR, em 21 de setembro de 2015.

*Luiz A. Rosinski*  
Luiz Alberto Rosinski

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE  
de 21/09/15 FL. 31  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 9178  
de 23/09/15 FL. 31  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 757  
de 21/09/15 FL. 02  
Visto *[assinatura]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 18 de setembro de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento relativo à Aquisição do Teste Wisc IV – Instrumento de avaliação e desempenho infantil (Psicológico) sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

**123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**3.3.90.30.46.00.1209 – Material Bibliográfico não imobilizável – Fonte 104**

Cordialmente,

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1209	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1180
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade.... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.46.00.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	
Fonte de Recursos..... =	104	Demais impostos vinculados à educação bá	

Saldos de 01/09/2015 até 18/09/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição do Teste Wisc IV – Instrumento de avaliação psicológica e desempenho infantil, usado exclusivamente pelos profissionais psicólogos. Conta com vários testes, entre eles: compreensão verbal, raciocínio abstrato, organização, raciocínio, memória e velocidade de processamento, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**FORNECEDOR:** PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.605.710/0001-04, com sede na Rua Paraná. N.º 3033, sala 141 e 142, 14º andar – Centro Empresarial Formato, centro, Cidade de Cascavel – PR, neste ato representada pela senhora Ivete Goinski Pellizzetti, portadora do CPF nº 231.095.309-10.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e “caput” do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.

**DO PREÇO e PAGAMENTO:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). O valor será pago à vista, em até 30 (trinta) dias após a apresentação, mediante apresentação de Nota Fiscal de cobrança.

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

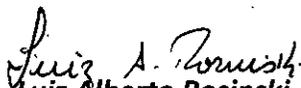
**123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**3.3.90.30.46.00.1209 – Material Bibliográfico não imobilizável – Fonte 104**

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado.

Pato Bragado – PR, em 21 de setembro de 2015.

  
Luiz Alberto Rosinski

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
John Jefferson Weber Nodari

  
Sérgio Gossenheimer



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Aquisição do Teste de Wisc IV – Instrumento de avaliação psicológica e de desempenho infantil.

**REFERÊNCIA:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015 que a Secretaria de Educação e Cultura deseja adquirir o teste de Wisc IV a fim de avaliar os alunos de forma psicológica e seu desempenho infantil, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### 2.1. Do aspecto material do processo de inexigibilidade de licitação

É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, consoante artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (grifo nosso)*

Dessa forma, para aquisição por meio de inexigibilidade é necessária a ausência da possibilidade de competição.

#### 2.2. Dos aspectos formais do processo de inexigibilidade de licitação

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, *in verbis*:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de Inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço;*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) (Grifo nosso).*

Dessa forma, infere-se que em casos como o presente deve o contratante; (I) justificar a situação de inexigibilidade; (II) como condição para a eficácia dos atos, comunicar, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias; (III) justificar a escolha do contratado; e (IV) justificar a aceitação da proposta.

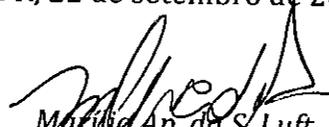
Contudo, a publicação na imprensa oficial do extrato da contratação por inexigibilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, é medida imprescindível que deverá ser observada pela Administração.

### **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, caso seja impossível a concorrência, comprovada por documentos conforme requisito legal supracitado é possível a contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de setembro de 2015.

  
Marina Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015.**

**OBJETO:** Aquisição do Teste Wisc IV

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 22 de setembro de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **DELIBERAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015**

**OBJETO:** Aquisição do Teste Wisc IV

Comunico a Empresa **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, que o valor da proposta por ela apresentada está compatível com o valor praticado no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do equipamento citados no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 22 de agosto de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura

DEPARTAMENTO: educação

JUSTIFICATIVA. Compra direta do Teste WISC IV, instrumento de avaliação e desempenho infantil, usado exclusivamente pelo psicólogo, conta com vários testes, entre eles, compreensão verbal, raciocínio abstrato, organização, raciocínio, memória e velocidade de processamento.

OBJETO: > concerto

Solicitado Por: Cristiane Bonatto

Assinatura   
CPF 915.049.969-68  
Secretaria de Educação e Cultura

RS: 2.600,00 ( orçamento anexo)

Data da Solicitação : 08/09/2015

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO ( ) Possui ( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado ( ) Não Autorizado

Data 10.9.15 Assinatura 

Carimbo

Pato Bragado, 09 de setembro de 2015.

## SOLICITAÇÃO

Solicito ao Departamento de Compras do nosso município, a compra direta do Teste WISC IV, por ser um material único no mercado e somente ser adquirido por um profissional autorizado, no caso um psicólogo, sua venda é restrita. Esse material será utilizado pela Psicóloga Alessandra Krummenauer, CRP 08/18956, durante as avaliações com os alunos da Escola Municipal Marechal Deodoro.

O teste WISC IV é um instrumento de avaliação de desempenho cognitivo infantil de uso exclusivo do psicólogo, é ferramenta fundamental, exigida pelo Núcleo de Educação, para integrar o processo de avaliação em casos de dificuldades de aprendizagem, em avaliações psicoeducacionais.

O WISC IV ajuda a identificar potenciais problemas nos processos cognitivos e através dele identificamos os pontos de fragilidade e as intervenções necessárias como acompanhamento pedagógico ou intervenção psicológica. O teste conta com vários subtestes e entre eles compreensão verbal, raciocínio abstrato, organização, raciocínio, memória e velocidade de processamento.



*Cristiane Scheuermann Bonatto*

CPF 915.049.969-68

Secretaria de Educação e Cultura

Cristiane Scheuermann Bonatto  
Secretária de Educação e Cultura



**ORÇAMENTO**

Número: 006035

Data: 17/09/15

**PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**

**PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS**

I.E.: 90244946-99

Endereço: RUA PARANA

3033

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Fone: (45)3038-5327 (45)8402-7774

Vendedor: NICOLE PINHO GHIL

-----  
Cliente: **ESC. MUN. MARECHAL DEODORO**

502

Endereço:

Fone:

Cidade:

-----  
**Produtos**

Qtde Unitário Qtd Unitário Total  
Und. Med. Und. Med.

802/1 TESTE WISC IV KIT CASA DO PSICOLOGO UN 1,0 1,0 2.600,00 2.600,00

Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE

Total: 2.600,00

Prazo .....: 30 DIAS

Frete: 0,00

Acréscimos: 0,00

Descontos: 0,00

**Total Líquido: 2.600,00**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Observações

\_\_\_\_\_  
Cliente

\_\_\_\_\_  
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Prazo de entrega: até 10 dias após a confirmação da compra.

Nas vendas para empresas e orgaos publicos somente mediante envio de autorizacao de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pgto.

Parcelamento:  
17/10/2015 2.600,00



**ORÇAMENTO** Número: 005930  
**PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS**

**Data:** 26/08/15

Endereço: RUA PARANA 3033 I.E.: 90244946-99  
Fone: (45)3038-5327 (45)8402-7774 CNPJ: 04.605.710/0001-04  
Vendedor: NICOLE PINHO GHIL

-----  
Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO** 751  
Endereço: **AV WILLY BARTH** Fone: (45) 32821355  
Cidade: **PATO BRAGADO**  
-----

Produtos	Qtde	Unitário	Qtd	Unitário	Total
	Und. Med.	Und. Med.			
802/1 TESTE WISC IV KIT CASA DO PSICOLOGO UN	1,0		1,0	2.600,00	2.600,00
Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE			Total:		2.600,00
Prazo .....: 30 DIAS			Frete:		0,00
			Acréscimos:		0,00
			Descontos:		0,00
			<b>Total Líquido:</b>		<b>2.600,00</b>

Observações

Cliente

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Prazo de entrega: até 10 dias após a confirmação da compra.

Nas vendas para empresas e orgaos publicos somente mediante envio de autorizacao de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pgto.

- Psic. Resp. Andrinea Cordova da Rosa

CRP 08/14244

Parcelamento:

26/09/2015 2.600,00



TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

Bem-vindo Visitante! Para logar, Clique Aqui.

BUSCAR POR: [ ] Todas OK

Carrinho Existem 0 Itens

Página Inicial » Loja » Testes Psicológicos » Avaliação Neuropsicológica » WISC IV - Escala Wechsler De Inteligência Para Crianças

Categorias

- TESTES PSICOLÓGICOS + Atenção
PSICOPEDAGÓGICOS
FAMÍLIA TERAPÉUTICA
LIVROS + Artmed
Casa do psicologo
Editora Focruz
Editora Libris
Editora Sulina
Editora UEM
Editora Vozes
Memnon
Outros
Sinopsys
Vetor Editora
CURSOS
JOGOS

Novidades



Caderno de Exercícios - Para Saber Maravilhar-se! R\$ 15,00



Psi Testes... 3,5 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



Página Inicial » Loja » Testes Psicológicos » Avaliação Neuropsicológica » WISC IV - Escala Wechsler De Inteligência Para Crianças

WISC IV - Escala Wechsler De Inteligência Para Crianças

Autor:



\*Imagem meramente ilustrativa. Clique na imagem para ampliar

INDICAR PRODUTO

Compra somente com CRP

Avaliação do produto: Seja o primeiro a comentar sobre este produto, clique aqui.

Apenas: R\$ 2.600,00

Parcela

Até 5x de R\$ 520,00

COMPRAR

Lista de Desejos

Parcelamento no Cartão de Crédito

x de R\$
x de R\$
3x de R\$ 866,67

Preços válidos somente para compras na internet. Em caso de divergência, o preço válido é o do Carrinho de Compras.

COMPRE SEPARADO

- WISC IV - Registro Geral: R\$ 30,00
WISC IV - Procurar Símbolos: R\$ 20,00
WISC IV - Cancelamento: R\$ 20,00

FICHA TÉCNICA

Editora Casa do Psicólogo
Ano de publicação: 2013
INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS - CORREÇÃO INFORMATIZADA GRATUITA - 1ª Edição
Autor: David Wechsler
Adaptação Brasileira: Fabián Javier Martín Rueda; Ana Paula Porto Noronha; Ferrino Fernandes Sisto; Acácia Aparecida Angeli dos Santos; Nellmar Ribeiro de Castro
ISBN: 978-85-8040-185-1 (Manual Técnico) / 978-85-8040-189-8 (Manual de Instruções para Aplicação e Correção)
Páginas: -

Crivo do subteste "Cancelamento" com indicação dos estímulos que deveriam ser sinalizados pelo examinando.

DESCRIÇÃO

A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição (WISC-IV) - é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total.

Este produto foi adicionado em nosso catálogo em sexta 06 dezembro, 2013.

Meus Pedidos

Minha conta

Seu e-mail:
Senha:
ENTRAR
Esqueceu a senha? Cadastre-se, clique aqui!

Notícias

Curso Cogmed



Concepar



MAIS NOTÍCIAS

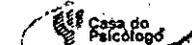
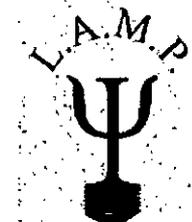
Eventos

FICHA INSCRIÇÃO CURSOS



MAIS EVENTOS

Parceiros





UNIVERSIDADE  
FACULDADE DE PSICOLOGIA



MEMNON  
CÓPIAS CERTIFICADAS

Indique Amigo



Diga para alguém que você conhece sobre esse produto.

Atendimento:

contate@psitestes.com.br

45 3038.7542 / 3038.5327 / 3038.5326

Trocas e Devoluções | Prazos de Entrega | Fale Conosco



Todas as imagens dos produtos são de caráter meramente ilustrativo. Alterações poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores. Ofertas válidas enquanto durar os estoques para a Internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados e status.

Copyright PSI Testes. Todos os direitos reservados.

(45) ~~3038 7542~~  
~~3038 6527~~  
3038 5326

3038 75

3038 5327

ARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
LEI Nº 5756/71

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

REGIÃO: 8ª      INSCRIÇÃO: CRP-08/18956      DATA DE INSCRIÇÃO: 23/02/2013

JURISDIÇÃO: ESTADO DO PARANÁ      VIA: 1ª

NOME: ALESSANDRA KRUMMENAUER      CPF: 344.461.458-60

FILIAÇÃO: NELVI ALZIR KRUMMENAUER      ELAINE INES KRUMMENAUER      R.G.: 6.684.572-9-IIPR      DATA EXPEDIÇÃO: 14/01/2004      U.F.: PR

NACIONALIDADE: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR      DATA NASCIMENTO: 24/09/1986

CURITIBA/PR      DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/02/2013

ASSINATURA DO PSICÓLOGO: *Alessandra Krummenauer*

ASSINATURA DO PSICÓLOGO: *[Signature]*

OBSERVAÇÃO: - Inscrição por Transferência do CRP-06

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Lei 5297/91)



302782

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**C.N.P.J.**  
**CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

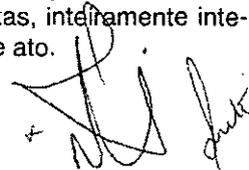
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500,00 (Duas mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.



**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL – Fl. 02**

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

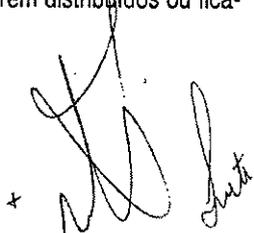
**CLÁUSULA NONA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia ***IVETE GOINSKI PEL-LIZETTI***.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

x



x

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL — Fl. 03**

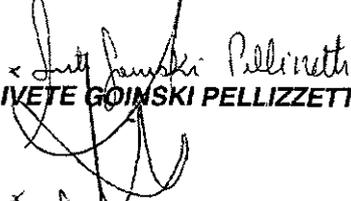
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001

x   
**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**

x   
**ROBERTO PELLIZZETTI**

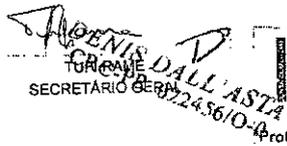
**TESTEMUNHAS:**

  
**NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR**  
**CRC PR 018898/O-5**

**PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES**  
**CRC PR 01948/O-4**

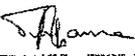
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001  
SOB O NÚMERO:  
41204636624

Protocolo: 01/194244-4

  
RENIS DALL'ASTA  
TURCONE  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001  
SOB O NÚMERO:  
20012088579

Protocolo: 01/208857-9  
Empresa: 41 2 0463662 4

  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS  
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 1

Motivos

a – Alteração de endereço

b – Desemquadramento Empresa de Pequeno Porte - EPP

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza – CEP 85.819-530, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.459.525-0-PR e CPF nº 231.095.309-10 e,

**ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.463.776-PR e CPF nº 253.187.309-06;

únicos sócios componentes da sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Parana, nº 3056, sala 401, 4º Andar, centro – CEP 85.810-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0463662.4, por despacho em sessão de 16.08.2001; resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

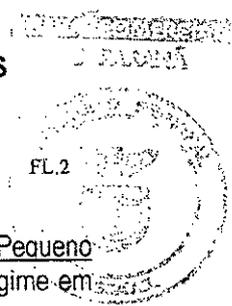
**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sede da sociedade fica transferida para a Rua Parana, nº 3033, salas 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato – Centro – CEP 85.801-010, nesta mesma cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as suas atividades a partir do dia 27.08.2001.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS  
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**CLAUSULA TERCEIRA** – Desenquadramento do regime de Empresa de Pequeno Porte – EPP – Declaram os sócios que esta não mais se enquadra neste regime em função de suas atividades, perante a legislação.

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social, no valor de R\$5.000,00 [cinco mil reais] totalmente subscrito e realizado na forma prevista, dividido em 5.000 [cinco mil] quotas, de R\$1,00 [um real] cada uma delas e que continua assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVETE GOISNKI PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
ROBERTO PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
S O M A S .....	5.000	5.000,00

**CLAUSULA QUINTA** – Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia IVEETE GOIINSKI PELLIZZETTI, isenta da prestação de caução.

**CLAUSULA SEXTA** – O objeto social da empresa continua sendo o ramo das atividades do comércio de materiais psicológicos, pedagógicos e a prestação dos serviços especializados em psicologia.

**CLAUSULA SETIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

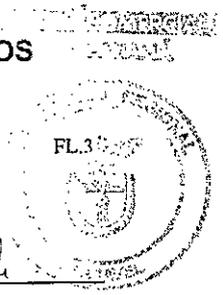
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 22 de maio de 2003

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS  
LTDA. EPP.

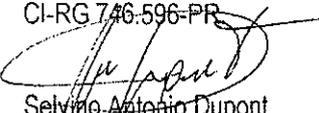
CNPJ - 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



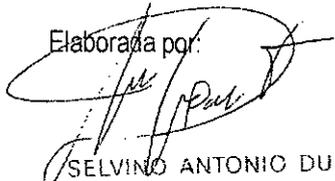
Testemunhas:

  
Darlei Natal Gabana  
CI-RG 746.596-PR

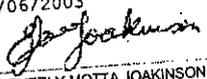
  
Selvino Antonio Dupont  
CI RG 884.856-PR.

  
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

  
ROBERTO PELLIZZETTI

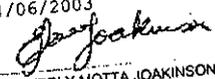
Elaborada por:  
  
SELVINO ANTONIO DUPONT  
Rua Carlos de Carvalho, 4007  
Cascavel PR Fone: 225-4454  
Téc. Cont. CRC-SC 0044230-014/PR CIC 225.215.189-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003  
SOB NÚMERO: 20031476163  
Protocolo: 03/147616-3

  
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

DENIS DALL'ASTA  
CRC-PR 02245411-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003  
SOB NÚMERO: 20031354599  
Protocolo: 03/135459-9

  
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA" com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001 e Primeira Alteração sob o nº 20031354599 em 04/06/2003, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo "PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA".

### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

Mertz Contabilidade -- Rua General Osório, 2812 -- Ciro Nardi -- Cascavel -- Paraná -- Tel (45)3037-5553



# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA NONA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cujo aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios no presente ato, da seguinte forma:

A – A sócia **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço de 31/12/2009 na conta Lucros Acumulados.

B – O sócio **ROBERTO PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço em 31/12/2009, na conta Lucros Acumulados.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e cauções de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo "PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA".

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

### CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

### CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LÍQUIDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010.

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

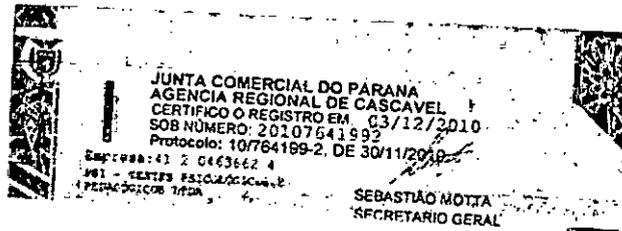
ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:

Elisângela Pegoraro Mertz  
RG. 8.192.904-1/PR

Paulo Rala  
RG 3.417.765/PR

Instrumento elaborado por:  
Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC-PR 048205/O-4 – Cascavel – PR



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04605710/0001-04

**Razão Social:** P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA

**Endereço:** RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2015 a 14/10/2015

**Certificação Número:** 2015091505043532730364

Informação obtida em 21/09/2015, às 14:24:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013683767-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.710/0001-04**  
Nome: **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/01/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.605.710/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:39:04 do dia 03/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2015.

Código de controle da certidão: **4BF0.9AD4.A320.FB01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 31241 2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA CPF/CNPJ: 04.605.710/0001-04

Endereço: Cadastro: 4605710000104 Quadra: Lote: 0 Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 09 de Julho de 2015

Código de Autenticidade: 656093251656093



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.605.710/0001-04  
Certidão n°: 88768464/2015  
Expedição: 25/03/2015, às 11:25:16  
Validade: 20/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.605.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.